

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

**PORTARIA Nº 009/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da Sra. Jucelena Aparecida Oliveira Silvantos."*

Considerando o artigo 40, § 1º, inciso III, c/c os §§ 3º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 19 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A Diretora Executiva do ÁGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*, à Srª Jucelena Aparecida Oliveira Silvantos, portadora do RG n.º 17.204.833-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 059.129.988-78, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 01 de outubro de 2021.

  
MARIA DO CARMO VIEIRA  
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura e do ÁGUASPREV na mesma data.*